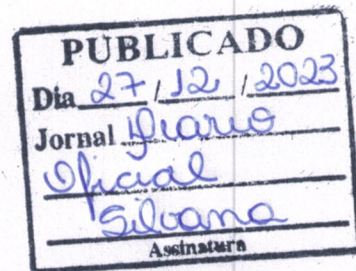




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.439/ 2023.

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o ofício nº 624/Gab/2023 datado de 07 de Dezembro de 2023;

Considerando, o Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2023;

Considerando, a cláusula terceira do termo de convênio citado acima;

R E S O L V E :

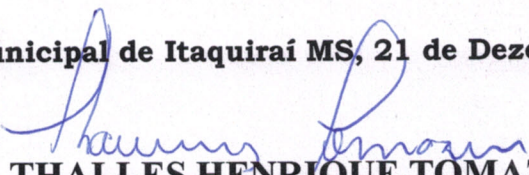
Art.1º - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, matrícula nº 769-2, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Turismo, para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, **Sem ônus para a origem**, ficando o município de Mundo Novo responsável pelo pagamento dos encargos previdenciários do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), a presente cedência inicia-se em 1º de Janeiro de 2024 e termina em 31 de Dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Dezembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal